



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer Procurador Jurídico do Municipal nº 122/2026 exarado no processo administrativo nº 088/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DILVULGAÇÃO DE PRÉ-EVENTO, COBERTURA DURANTE O EVENTO E REPORTAGEM PÓS-EVENTO DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA 2026 DE SÃO VICENTE DO SUL.**

RAFAEL DA SILVEIRA NEMITZ CNPJ 40.698.178/0001-72 situado na Rua General Canabarro, nº1605. Bairro: Centro. Santiago – RS, CEP 97.700-310, no valor total de **R\$620,00 (seiscientos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$620,00 (seiscientos e vinte reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para divulgação pré-evento, cobertura jornalística durante o evento e elaboração de reportagem pós-evento do **Carnaval Fora de Época 2026 de São Vicente do Sul**, a serem veiculados no **Blog Rafael Nemitz** e em suas respectivas redes sociais.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a visibilidade do evento, fortalecer a divulgação institucional e garantir o adequado alcance das ações culturais promovidas pelo Município, estimulando a participação da comunidade local e regional. A divulgação prévia contribui para o aumento do público participante, enquanto a cobertura durante o evento e a reportagem posterior possibilitam o registro, a transparência e a valorização das atividades culturais realizadas.

O Blog Rafael Nemitz e suas redes sociais apresentam relevância e alcance regional comprovados, sendo reconhecidos como importantes canais de comunicação digital, o que assegura maior efetividade na disseminação das informações e no engajamento do público-alvo.

Portanto, a formalização desta demanda mostra-se necessária para garantir a adequada promoção do evento, o fortalecimento da imagem institucional do Município e o cumprimento das políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao lazer, em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e interesse público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 520 - 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 06 de fevereiro de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**